

período de 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de 09/09/2016 e final a data de 09/09/2017"

Data da Assinatura: 09/09/2016

Dotação Orçamentária:

FONTE – Tesouro Estadual

PTRES: 188338

Plano Interno: 4200008338C

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 339039

Valor: R\$ 364.606,70

FONTE – Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos – FEDDD

PTRES: 188208

Plano Interno: 2120008208C

PTRES: 188210

Plano Interno: 2120008210C

Fonte: 0120 / 0320

Natureza de Despesa:

Valor: R\$ 21.433,30

Valor Total: R\$ 386.040,00

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

Contratada: **CP COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTICOS LTDA - EPP**

CNPJ/MF nº 83.347.096/0001-96

Endereço: Rua da Marinha nº45 – Bairro: Marambaia – CEP. 66.620-200

Representante da Empresa: CARLOS ALBERTO PEREIRA PINTO

CPF/MF nº 245.090.432-87

Ordenador de Despesa: Michell Mendes Durans da Silva
Protocolo: 111863

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 206/2016-DIRAF/SEDEME BELÉM, 21 DE SETEMBRO DE 2016

Nome: EDUARDO ARAÚJO DE SOUZA LEÃO /Cargo: Secretário Adjunto /Matricula: 5918031/2 /Nº DE DIÁRIAS: 1,5(uma e meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Rio de Janeiro/RJ / PERÍODO: 25 a 26/09/2016 /OBJETIVO: a fim de participar da reunião de alinhamento sobre a Conferência da ONU na Cidade de Quito, na qual a SEDEME em breve irá participar DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE RONALDO DAS MERCÊS COSTA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 111887

PORTARIA Nº 207/2016 – DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

Nome: RAIMUNDO SERGIO DE MENEZES SANTOS/CARGO: DIRETOR/ Matricula: 5889260/5, /Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) /ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém/PA/ PERÍODO: 26 a 27/09/2016/OBJETIVO: a fim de participar do Seminário intitulado "Phosfaz, o Termofosfato Calcinado para o desenvolvimento rural sustentável do Pará," que tem como objetivo aproximar os atores do setor mineral dos agentes de desenvolvimento rural sustentável e dos produtores rurais, visando garantir oferta dos agro DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE RONALDO DAS MERCÊS COSTA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 111889

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO SIDESS Nº 001/2016

Cria Grupos Temáticos compostos por representantes da sociedade civil e da Administração Pública Estadual com o propósito de permitir o auxílio e participação da sociedade civil no desenvolvimento das cadeias econômicas que compõem o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Pará – Pará 2030

Os membros do Sistema Integrado de Desenvolvimento Econômico, Social e Sustentável do Estado do Pará – SIDESS, por intermédio de seu Coordenador, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, Adnan Demachki, no exercício de sua competência nos termos do §2º do artigo 3º do Decreto Estadual nº 1.353/2015, bem como considerando:

O papel institucional do SIDESS, conforme estabelecido pelo artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.353/2015, qual seja, de "fortalecer e implementar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável, por meio do planejamento estratégico e ação integrada dos diversos órgãos públicos e programas de governo" (grifamos);

Que o SIDESS constitui instância superior de governança do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Pará – Pará 2030, possuindo a função de "(...) acompanhar, debater, estabelecer ou rever as diretrizes, iniciativas e metas do [Programa], funcionando como espaço de integração dos órgãos públicos e participação social" (grifamos);

Que o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Pará – Pará 2030 tem como um de seus objetivos, segundo determina o inciso V do artigo 2º do Decreto Estadual nº 1.570/2016, "(...) estabelecer novos mecanismos de governança no âmbito da gestão pública e fóruns de discussão com o setor privado e sociedade civil organizada" (grifamos);

A faculdade que possui o SIDESS de instituir "Grupos Temáticos", "(...) de caráter permanente ou temporário, conforme a necessidade ou peculiaridade de cada situação, destinados ao estudo, elaboração, debate ou acompanhamentos de propostas, políticas e programas vinculados ao desenvolvimento sustentável do Estado do Pará, podendo convidar lideranças, personalidades e representantes de órgãos e entidades públicas ou privadas para fazerem parte dos trabalhos, bem como requisitar (...) servidores de qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual para apoiar seu funcionamento" (grifamos); e

A necessidade de criação de espaços de interlocução entre os diversos setores da sociedade civil e a Administração Pública Estadual para o desenvolvimento das cadeias produtivas integrantes do Programa Pará 2030,

RESOLVEM:
Art. 1º Ficam instituídos Grupos Temáticos do Pará 2030, de caráter permanente, e destinados ao estudo das cadeias produtivas, intercâmbio de informações, formulação e debate de propostas, bem como ao acompanhamento e monitoramento pela sociedade civil das ações previstas pelo Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Pará – Pará 2030, nos termos do Anexo Único da presente Resolução

Art. 2º Competem aos Grupos Temáticos:

I – definir seu cronograma e metodologia de trabalho;
II – definir as propostas a serem submetidas à deliberação do Sistema Integrado de Desenvolvimento Econômico, Social e Sustentável do Estado do Pará – SIDESS;
III – acompanhar o desempenho dos marcos de implementação previstos pelos Acordos de Resultado assinados por cada Órgão Executor no âmbito do Programa Pará 2030

Parágrafo único. Cada Grupo Temático se reunirá com periodicidade não inferior a sessenta dias, podendo, no entanto, ser chamado a se reunir a qualquer momento mediante convocação específica do SIDESS ou de qualquer um dos Órgãos Executores

Art. 3º A composição dos Grupos Temáticos será definida observando-se o seguinte:

I – representantes convidados da sociedade civil afetos ao setor econômico pertinente, em número máximo de cinco representantes;

II – servidores públicos convidados em função de seu conhecimento técnico de cada cadeia produtiva, em número máximo de cinco representantes; e

III – representantes convidados em caráter permanente ou transitório de órgãos ou entidades do governo federal que possuam pertinência com cada Grupo Temático

1º Os Órgãos Executores do Programa Pará 2030 ficarão responsáveis pela coordenação dos Grupos, de acordo com sua área-fim:

I – SEDAP: açaí, aquicultura, agricultura familiar, cacau, grãos, pecuária sustentável;

II – SEDEME: palma de óleo, internalização de compras, exploração mineral, manejo florestal e floresta plantada;

II – SETUR: turismo e gastronomia;

III – SECTET: biodiversidade;

IV – SETRAN: logística

2º Competirá à coordenação de cada Grupo convidar os representantes dos órgãos e entidades descritos no Anexo Único para as reuniões, observando-se, para tanto, a periodicidade de reuniões que trata o parágrafo único do artigo 2º

3º Cada Grupo Temático possuirá um relator oficial, a ser escolhido dentre os representantes da sociedade civil de que trata o inciso I do caput

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação Coordenação do SIDESS, 20 de Setembro de 2016

Adnan Demachki

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

ANEXO ÚNICO GRUPOS TEMÁTICOS E SEUS MEMBROS

CADEIAS PRODUTIVAS	REPRESENTANTES DO GOV. ESTADUAL	REPRESENTANTES CONVIDADOS DO GOV. FEDERAL	REPRESENTANTES DA
			SOCIEDADE CIVIL
AÇAÍ	1.SEDAP-Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	1.EMBRAPA-Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária;	1.AVABEL- Associação dos Vendedores Artesanal de Açaí de Belém e Região Metropolitana;
	2.EMATER-Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará.	2.UFRA- Universidade Federal Rural da Amazônia.	2.SINDFRUTAS- Sindicato das Indústrias de Frutas e Derivados do Estado do Pará.
AQUICULTURA	1.SEDAP-Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca		1.APA-Associação Paragominense de Piscicultores;
	2.EMATER-Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará		2.Associação de Piscicultores de Goianésia;
	3.FAPESPA-Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas		3.AQUICON- Associação dos Aquicultores de Conceição do Araguaia;
AGRICULTURA FAMILIAR	1.SEDAP-Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	1.MDS- Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário	1.FETAGRI- Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará;
	2.EMATER-Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará.	-Secretaria de Agricultura Familiar (Delegacia Pará)	2.Associação Privada-Rede de Assistência Técnica e Extensão Rural
BIODIVERSIDADE	1.SECTET-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica	1.UFPA- Universidade Federal do Pará	1.Madrecravo Comércio de Produtos Amazônicos Ltda-CHAMMA DA AMAZONIA;
	2.SEDEME-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.		2.Amazon Dreams Indústria e Comércio S.A.;
			3.NATURA S.A.;
			4.BERACA Sabará Químicos e Ingredientes S.A.;
			5.SINQUIFARMA- Sindicato das Indústrias de Produtos Químicos, Farmacêuticos e de Perfumaria e Artigos de Toucador do Estado do Pará.